

RESOLUÇÃO Nº 109/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em **Gerência de Tecnologia em Computação.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010409/05-68 ,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em *Gerência de Tecnologia em Computação* compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga
·	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
Sistemas de Informação Orientados a Objetos				38
Tecnologia de Banco de Dados (Data Warehouse e Data Minning)				38
Sistemas de Informação (utilizando UML)				38
Tópicos Especiais em Gestão				38
Metodologia da Pesquisa				15
Tecnologia Cliente Servidor (Java)				38
Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador				38
Administração de Redes				38
Administração de Sistemas com Software Livre (Linux)				38
Didática	·			60
Monografia				30

Totais		409

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 409 (quatrocentos e nove) horas.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

a) mínima: 3 (tres) semestresb) máxima: 5 (cinco) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor